



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 1º QUADRIMESTRE de 2025, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

FAZ SABER:

A toda a comunidade de São Felix do Coribe e interessados, para comparecerem a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar no auditório da Câmara Municipal de São Felix do Coribe no dia 28 de maio de 2025, às 10:00 hs, pelo Sr. Iury Marrarysche, Assessor Contábil do município, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, onde serão apresentados os relatórios referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2025

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase no Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, com o lançamento dos links no portal do município:

https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/questionario_participativo/PPA-6

https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/questionario_participativo/LOA-7

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, 21 de maio de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito

